LEI Nº 715, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1°. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL	DE MEIO AMBIENTE
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2037 - Manter atividade com o setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	04 – Contratação por tempo determinado
Desdobramento:	00 – Contratação por tempo
	determinado R\$ 5.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2037 - Manter atividade com o setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
	Civil
Desdobramento:	00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
	Civil
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL	DE MEIO AMBIENTE
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2037 - Manter atividade com o setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	13 – Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 – Obrigações Patronais R\$6.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2037 - Manter atividade com o setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	14 – Diárias - Civil
Desdobramento:	00 – Diárias Civil R\$ 5.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL	DE MEIO AMBIENTE
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2037 - Manter atividade com o setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 - Material de Consumo
Desdobramento:	00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2037 - Manter atividade com o setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Desdobramento:	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
	Física R\$ 5.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2037 - Manter atividade com o setor
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
	Jurídica R\$ 5.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 5.000,00

1101111070	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2038 – Captação e Processamento
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL	DE MEIO AMBIENTE
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2038 – Captação e Processamento
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
	Jurídica R\$ 1.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2038 – Captação e Processamento
Categorias Econômicas:	4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza Despesa:	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	51 – Obras e Instalações
Desdobramento:	00 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2038 – Captação e Processamento
Categorias Econômicas:	4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza Despesa:	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	52 – Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	00 - Equipamento e Material
	Permanente
Fonte de recurso	100 - Recursos ordináriosR\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL	DE MEIO AMBIENTE
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0012 – PROMA – PROGRAMA MEIO
	AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2038 – Captação e Processamento
Categorias Econômicas:	4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza Despesa:	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	61 – Aquisição de Imóveis
Desdobramento:	00 – Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00
Fonte de recurso	100 - Recursos ordinários R\$ 1.000,00

Art. 2°. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha 273 – 02.09.00.15.452.0009.1062.4.4.90.51.00.

Art. 3°. Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 no Plano Plurianual 2010-2013 conforme especificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA:

0012 - PROMA - PROGRAMA MEIO AMBIENTE

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 06 de junho de 2013.

Antônio Guilherme Nunes Prefeito